



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 08, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo para contratação de Estagiários de Pós-Graduação em Direito, da Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31 da Lei Complementar n.º 3.988/10,

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reservas para a contratação de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n.º 01, de 19 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 11.788/08, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto n.º 5.781/14 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o decurso do prazo editalício para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar:

RESOLVE

Art. 1º. Fica homologado o Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital n.º 01, de 19 de maio de 2025, destinado à formação de cadastro de reserva para contratação de estagiários de pós-graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município de Muriaé.

Parágrafo Único. As vagas que vierem a existir no decorrer do prazo de validade do certame serão providas, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas, respeitando-se a ordem de classificação dos aprovados constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 07 de julho de 2025.

EDUARDO MARGE
Procurador Geral do Município de Muriaé
OAB/MG 85.126B



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO ÚNICO
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
RESULTADO DEFINITIVO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
1º	008	85	18/09/2000
2º	003	80	19/05/1994
3º	009	78	14/06/2000
4º	004	76	20/02/1997
5º	001	75	07/09/2000
6º	010	75	17/04/2001
7º	018	70	26/04/2000
8º	017	70	09/01/2002
9º	025	70	11/07/2002
10º	022	70	15/09/2002
11º	024	70	25/11/2002
12º	002	55	09/05/1976
13º	027	55	06/12/2002
14º	016	55	11/01/2003
15º	012	50	09/09/2000
16º	023	48	01/09/1995
17º	026	45	28/05/2002
18º	030	40	28/09/1989
19º	011	20	07/01/1997
20º	028	20	17/02/1999
21º	005	0	09/04/1990
22º	006	0	18/08/2000
23º	007	0	04/02/2000
24º	013	0	13/02/2003
25º	014	0	04/12/1995
26º	015	0	21/07/1997
27º	019	0	17/05/1999
28º	020	0	25/11/2002
29º	021	0	05/01/2000
30º	029	0	27/12/2002